
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP 88.040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Telefones - (48) 3721-4493 (48) 3721-4490

**DISCIPLINA:**  Organização da Educação Nacional
**CÓDIGO:**  EED 7131
**NÚMERO DE CRÉDITOS: 2**

**PRÉ-REQUISITOS**: -

**IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA**: Pedagogia

**PROGRAMA DE ENSINO**

**EMENTA**:

A educação básica como um direito. Determinações histórico-políticas nas diferentes formas de organização da educação nacional. A legislação educacional brasileira: organização da educação nacional; sistemas de ensino; níveis e modalidades da educação básica; formação do professor da educação infantil e anos iniciais.

**OBJETIVOS:**

OBJETIVO GERAL:

Entender a atual organização da educação nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar o acesso aos documentos que regem a organização da educação nacional.

- Discutir, por meio da legislação educacional, a educação como um direito.

- Analisar os fundamentos das políticas públicas e seus impactos na legislação educacional, particularmente, na atual organização do ensino no Brasil.

- Compreender as implicações histórico-políticas nas diferentes formas de organização da educação brasileira.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Unidade I** - Contextualização da organização da educação nacional

1. Aspectos históricos e políticos da legislação educacional brasileira.
2. Projetos em disputa: da Constituição Federal à atual LDB.
3. A educação e escola pública como direito.

**Unidade II** – O direito à educação básica

1. Acesso e permanência na Educação Básica.
2. Universalização e democratização do ensino.
3. A responsabilidade do Estado na garantia do direito à educação.

**Unidade III** – A legislação educacional brasileira

1. Documentos que norteiam a educação nacional: Constituição Federal, LDB 9394/1996, PNE, Diretrizes Curriculares Nacionais.
2. Sistemas de Ensino.
3. Níveis, etapas e modalidades da educação básica.
4. Formação de professores da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília : Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf> Acesso em: 17 jul. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília : Casa Civil, 2014. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>. Acesso em: 01 ago. 2014.

BRASIL. CNE/CEB. **Resolução nº 04/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf> . Acesso em: 27 set. 2014.

CURY, C.R.J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas. n. 134, v. 38, mai-ago/2008. p. 293-303. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf.>. Acesso em: 07 mar. 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Organização do Ensino no Brasil.** Níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. Ed. revisada e ampliada. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ABICALIL, C.A. Sistema nacional de educação básica: nó da avaliação? **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 23, n.80, set./2002, p. 253-274.

ABREU, Mariza. 3 ed. **Organização da Educação Nacional na constituição e na LDB.** Ijuí/RS : Unijuí, 2002.

BORGES, Lilian F. P.; DEITOS, Roberto A (Org.). **Mudanças no capitalismo contemporâneo e Estado**: as questões educacionais. Cascavel: UNIOESTE, 2012. (Coleção Sociedade, Estado e Educação, n. 3).

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília: MEC, 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm.>. Acesso em: 20 set. 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.**Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1961. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. **Lei Nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília: Casa Civil, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm> . Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL. **Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013.**  Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Casa Civil, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL. CNE/CEB. **Resolução 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de nove anos. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> . Acesso em 27 set. 2014.

CARVALHO, M.P. Quem são os meninos que fracassam na escola? **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Editores Associados, n.121, jan./abr./2004, p.11-40.

COSTA, M.V. (org.) **A escola tem futuro?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COSTA, Gilvan Luiz Machado. O ensino médio no Brasil: desafios à matrícula e ao trabalho docente. **R. bras. Est. pedag**., Brasília, v. 94, n. 236, p. 185-210, jan./abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v94n236/10.pdf>

CURY, C.R.J. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas: CEDES, v. 23, n.80, set./2002, p. 169-201.

\_\_\_\_\_\_. **Legislação educacional brasileira.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DAVIES, Nicholas. **Legislação Educacional Federal Básica.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza S. **Educação Escolar**: políticas, Estrutura e Organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Da universalização do Ensino Fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educ. Soc***.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007. p. 661-690

FERRETTI, C.J. & SILVA Jr., J.R. Educação profissional numa sociedade sem empregos. **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, n. 109, mar./2000, 43-66.

GOMES, C.A. & CARNIELLI, B.L. Expansão do ensino médio: temores sobre a educação de jovens e adultos. **Cadernos de Pesquisa.** Fundação Carlos Chagas. São Paulo : Autores Associados, n. 119, jul/2003, p. 47-69.

LIBÂNEO, J.C. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo : Cortez, 2002.

MACIEL, Rosana Mendes; PREVITALI, Fabiane S.. A reestruturação produtiva e seus impactos no trabalho docente. In: PREVITALI, Fabiane S.. **Trabalho, educação e reestruturação produtiva.** São Paulo: Xamã, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Organização da educação nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, set. 2010. p. 769-787. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000300007&lng=pt&nrm=iso.>. Acesso em 07 mar. 2012.

SAVIANI, Dermeval. A história da escola pública no Brasil. **Revista de Ciências da Educação**. Ano 05 – Nº 08, 2003, p-185-201. Disponível em: <http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista\_ciencia/EDUCACAO\_08.pdf#page=185>. Acesso em: 10/jul/2014.

VALLE, I.R., MIZUKI, G.E.P. & CASTRO, I.M.F. Democratizar, descentralizar, municipalizar : a expansão do ensino fundamental catarinense. **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas. São Paulo : Autores Associados, n. 121, jan./abr./2004, p. 187-212. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a09n121.pdf>>. Acesso em 07 mar. 2012.